

**OFÍCIO SEMSUR Nº 1008/2022**

Divinópolis, 07 de dezembro de 2022.

**Ao Senhor**

**Thiago Nunes Lemos**

**Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia**

**Avenida Paraná nº2.601, 3ºandar**

**35.501-170 – Divinópolis/MG**

**Assunto:** Solicitação da Possibilidade de Excesso de Arrecadação.

**Prezado Senhor,**

**CONSIDERANDO** o período chuvoso do início do ano;

**CONSIDERANDO** que água, aliada ao sol quente em dias secos, aceleram muito o crescimento da vegetação;

**CONSIDERANDO** o trabalho realizado para evitar que as chuvas causem mais prejuízo ao Município;

**CONSIDERANDO** o estado de emergência que se encontrava o Município;

**CONSIDERANDO** a implantação da Usina de Asfalto;

**CONSIDERANDO** a dificuldade de encontrar saldo orçamentário para a devida suplementação;

**CONSIDERANDO** o encerramento do ano fiscal do Município;

**CONSIDERANDO** o grande volume de obras para prevenção das chuvas que danificaram os pavimentos desta cidade;

**CONSIDERANDO** os gastos realizados por esta secretaria como tapa buraco, poda, corte arvore, limpeza de córrego e rios, varrição, capina, manutenção em cemitérios, manutenção nas estradas rurais, manutenção de abastecimento de água, coleta de lixo, coleta seletiva, Drenagem, Limpeza de Fossa e outros, sendo que todos são serviços essenciais e contínuos;

**CONSIDERANDO** a LOA nada mais é do que uma previsão inicial do quanto o governo arrecadará e uma fixação do quanto o governo pretende gastar (despesas) no período de um ano;

**CONSIDERANDO** que créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA;

**CONSIDERANDO** que as despesas projetadas não suportaram as necessidades dessa Secretaria;

Vimos, por meio deste, solicitar Vossa Senhoria, a verificação de criação de lei para excesso de arrecadação conforme abaixo:

FICHAS	VALOR SUPLEMENTAR	Justificativa
922 – FONTE 100 ou 170	R\$30.000,00	Aquisição de material de consumo, administrativos, limpeza e diversos.
925- FONTE 100 ou 170	R\$600.000,00	Serviços gerais como limpeza, manutenção, produção, administrativo, Contrato EMOP.
944 – FONTE 100 ou 170	R\$75.000,00	Combustível para os Veículos
958 - FONTE 100 ou 170	R\$3.404.729,30	Operação Tapa Buraco.
959 – Fonte 100 ou 170	R\$5.000.000,00	Andamento das Obras dessa Secretaria.
964 – Fonte 170	R\$419.000,00	Programa de Gerenciamento de Iluminação Pública
965 – Fonte 100 ou 170	R\$391.000,00	Programa de Gerenciamento de Iluminação Pública
973 - FONTE 100 ou 170	R\$3.322.725,00	Manutenção de Limpeza coleta de lixo urbano e rural, capina, varrição, maquinas de manutenção do aterro. (EMOP, CCR, ENGESP, CASCALHEIRA ETC).
992 – FONTE 100 ou 170	R\$150.000,00	Aquisição de Material de Consumo para o Luto
1417– FONTE 100 ou 170	R\$7.800,00	Contrato da EMATER, Engenheiro Agrônomo.
<b>VALOR TOTAL</b>		R\$ 13.400.254,30

Justificamos que diante dos problemas apresentado no decorrer do ano em especial o período chuvoso que assolou este Município, exigindo que esta pasta trabalhasse dia e noite para reparar os



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS -SEMSUR**

---

estragos bem como a remoção de toda a vegetação advinda do período chuvoso, evitando maiores transtornos para a população. Carece ressaltar que nesse ano vem sendo realizado a maior operação de Tapa Buraco da História deste Município que se encontra com um desgaste natural no pavimento e que a muitos anos vem sendo deixado de lado a manutenção devida, diferente do que vem acontecendo nos últimos dois anos.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

**Gustavo Mendes Martins**  
**Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos**